

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 050/2023 – SMS

Portaria nº 050/2023 – SMS

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1400/2023, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1400/2023, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I, Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **PEDRO VITURINO PEREIRA**, matrícula nº 3649, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE	DATA	VALOR	JUSTIFICATIVA
RGL2D27	Caicó/RN	22h30min	02h30min		04.05.2023	R\$ 30,00	Vítima de acidente ofídico necessitando de terapêutica especializada.
QGR6I12	Caicó/RN	11h50min	19h30min		06.05.2023	R\$ 30,00	Paciente interno nesta unidade e regulado via NAE para internamento no Hospital de Caicó.
RGL1E20	Natal/RN	21h00min	04h50min		15.05.2023	R\$ 60,00	Paciente vítima de queda de nível, encaminhado ao Hospital Walfredo Gurgel para tomografia em razão da lesão, sangramento e dor.
RGL1E20	Natal/RN	19h00min	03h00min		22.05.2023	R\$ 60,00	Remoção de paciente vítima de trauma de bicicleta com edma de órbita. Encaminhado ao setor de traumatologia do Hospital Walfredo Gurgel.
0JW4H07	Natal/RN	15h00min	23h00min		24.05.2023	R\$ 60,00	Segue em estado crítico para HUOL, necessita de avaliação pediátrica urgente, ele em uso de O2 necessário via em ambulância.
OJW4H07	Caicó/RN	21h00min	02h00min		25.05.2023	R\$ 30,00	Criança de 07 anos liberado do Leito 01 no Hospital Regional de Caicó. Necessitando ser removido de maca.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador: 749B2788

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2023. Edição 3097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>